



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 004/2023

Altera a Deliberação Consad nº 037/2022 que dispõe sobre a fixação dos valores das anuidades dos cursos da Escola de Aplicação Dr. Alfredo José Balbi, da Universidade de Taubaté, para o ano de 2023 e dá outras providências.

O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, na conformidade do Processo nº PRF-490/2022, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica alterado o artigo 6º da Deliberação Consad Nº 037/2022 que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 6º Os alunos matriculados, concomitantemente, no Ensino Médio e nos Cursos Técnicos, terão crédito de R\$ 233,00 (duzentos e trinta e três reais) no valor da mensalidade do Curso Técnico de duração de 3 (três) anos ou 4 (quatro) anos e crédito de R\$ 356,00 (Trezentos e cinquenta e seis reais) no valor da mensalidade do Curso Técnico de duração de 2 (dois) anos. Em caso de não concomitância haverá perda dos referidos créditos.”

Art. 2º Ficam ratificados os demais termos da Deliberação Consad nº 037/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º A presente Deliberação entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de outubro de 2022.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 09 de fevereiro de 2023.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 10 de fevereiro de 2023.

Ana Claudia de Moura
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais